

= LEI Nº 634 DE 22.02.84 =

→ Sua Escola Rural Municipal:

A Câmara Municipal de Minas Novas, diante do interesse municipal, resolveu a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Minas Novas autorizada a criar uma Escola Rural Municipal no sítio denominado "FAZENDA SÃO MATEUS", dentro do município de Minas Novas.

Art. 2º - O pagamento das despesas de

Orgão criada por esta lei, correrá por conta de dotação orga-
nizacional própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em con-
trário.

Regulamento Municipal de Início de
1954, aos finais e finais (Cópia) do Livro de Início
de seu nascimento e entrada e outros (1954).

~~SEBASTIÃO FERNANDES BARROSA~~
SEBASTIÃO FERNANDES BARROSA
= PREFEITO MUNICIPAL =